

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**DELIBERAÇÃO Nº 73/CEPE, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Aprova a concessão de prorrogação do prazo para entrega de documento comprobatório de conclusão de curso de doutorado.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas – IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art.10 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22/4/2015, publicado no DOU nº 76, Seção 02, de 23/4/2015, em conformidade com o Estatuto da Instituição e considerando o Processo nº 23041.034328/2017-03, de 15/9/2017, faz saber que este conselho reunido ordinariamente no dia 17 de novembro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a concessão de prorrogação do prazo para entrega do documento comprobatório de conclusão do curso de doutorado, em Portugal, do servidor docente THIAGO LUIZ DE OLIVEIRA GOMES MARTINS, SIAPE: 1621199, até o final do ano letivo português 2017/2018.

**Art. 2º.** Esta deliberação entra em vigor na presente data.

  
**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**  
Presidente